



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 111/2003

De 05 de Setembro de 2003.

Transfere data de Sessão Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento datado de 04 de setembro de 2003, aprovado pelo Plenário na sessão daquela mesma data., promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 18 de Setembro de 2003 fica transferida para o dia 22 de Setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 05 de Setembro de 2003.

Ênio Heinche Haas
Presidente